



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVIII - Edição 1431

Distribuição Eletrônica

10 de Janeiro de 2022

Censo Previdenciário do AngraPrev segue até 11 de fevereiro **O cadastramento é obrigatório e pode ser feito on-line ou presencial**

Os servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, da Prefeitura de Angra e da Câmara Municipal, têm até o dia 11 de fevereiro para atualizarem seus dados cadastrais no Censo Previdenciário 2021/2022 do AngraPrev. A empresa responsável pelo censo realizou, nesta segunda-feira (10), de um treinamento para capacitar os recenseadores que trabalharão nos postos de atendimento.

A novidade deste ano é que a atualização, que é obrigatória, pode ser feita pela internet, sem a necessidade do servidor ter que ir a um posto de atendimento para a apresentação dos documentos. Para isto, basta mirar a câmera para o QR Code disponível nos panfletos distribuídos em todas as repartições públicas.

Segundo o AngraPrev, as pessoas que optarem pelo cadastro presencial já podem agendar o atendimento. A apresentação dos documentos poderá ser feita, presencialmente, de 17 de janeiro a 11 de fevereiro, na sede do AngraPrev, no Parque das Palmeiras; Escola de Gestão Pública, no Centro; Coordenadoria Regional de Jacuicanga; antiga agência dos Correios, no Frade; Superintendência de Segurança, Transporte e Trânsito, no Parque Mambucaba, na Secretaria Executiva da Ilha Grande, na Vila do Abraão.

O servidor que precisar de mais informações pode ligar para os números (24) 3365-5260 e (24) 99835-8240 ou obtê-las no Instagram @angraprev e no site <http://angraprev.rj.gov.br/>.



Instituto de Previdência Social
de Angra dos Reis



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e PatrimônioGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento RegionalALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras PúblicasELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e JardinsEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e ParceriasDOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança PúblicaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA No 001/ 2022/ ANGRAPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº.12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021027217, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Fica concedida a pensão por morte a SEBASTIANA CIRILO CABRAL MEDEIROS DE AQUINO, beneficiária do servidor LUIZ BARBOSA DE AQUINO NETO, Matrícula 2470, Vigilante, com base no que dispõe o art. 40, §7º, Inciso II, da CRFB/1988 c/c Artigos 22,23, Inciso II, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2021

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias do contrato da execução de serviços de recomposição da pavimentação asfáltica, danificada no decurso da implantação da rede de esgotamento sanitário do bairro Monsuaba, de acordo com processo nº 2021005161.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 23.075,27 (vinte e três mil e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 60 (sessenta) dias, tendo início em 30/08/2021 e término em 28/10/2021.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.17.512.0210.1154.44905199.10010010
- FICHA: 20215419
- FONTE DE RECURSO: 10010010
- NOTA DE EMPENHO: 533

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente na folha nº 553 do Processo administrativo nº 2021005161.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 30 de Agosto de 2021.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Presidente do SAAE-AR

PORTARIA No 069/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 006/2022/SAD, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR DANIEL DO CARMO NEVES, matrícula 3391, da Função Gratificada de Assistente de Coordenação de Polos Tecnológicos e Incubadoras, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 070/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL DO CARMO NEVES, matrícula 3391, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão de Normativas e Procedimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 071/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 17859, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 17859, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gabinete, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 073/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR JOBSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 19706, da Função Gratificada de Coordenador de Qualidade de Vida do Servidor, do Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 074/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR MORGANA CRISTINA DEKKERS ALVINO, matrícula 27119, do Cargo em Comissão de Assessora de Planejamento e Modernização da Administração, da Secretaria de Administração, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 075/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR MORGANA CRISTINA DEKKERS ALVINO para o Cargo em Comissão de Assessora de Recursos Humanos, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 076/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

to nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO FERREIRA DE LUCENA, matrícula 26275, para a Função Gratificada de Assistente de Previdência Privada, da Coordenação Técnica de Previdência Privada, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 077/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR SUZANA LYRA SOARES, matrícula 19878, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 078/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR SUZANA LYRA SOARES, matrícula 19878, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão e Tecnologia, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 079/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA, matrícula 1962, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração Pessoal, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 080/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR MAYARA DO NASCIMENTO ROSA, matrícula 19491, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 081/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA, matrícula 1962, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 082/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR JOELMA ROCHA, matrícula 18331, para a Função Gratificada de Coordenadora de Registro Funcional, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de

Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 083/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIELA OLIVEIRA ARRUDA, matrícula 26740, para a Função Gratificada de Coordenadora de Benefícios, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 084/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANE VITELBO BRAZ WALERIANO, matrícula 14222, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Folha de Pagamento, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 085/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 3326, para a Função Gratificada de Coordenador de E-social, do Departamento de Folha de Pagamento, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 086/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR LUSIANE DOS SANTOS, matrícula 18015, da Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 087/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR LUSIANE DOS SANTOS, matrícula 18015, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 088/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR JOBSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 19706, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de AdministraçãoCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração**PORTARIA No 089/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR ELAINE APARECIDA NOGUEIRA RAMOS, matrícula 26894, para a Função Gratificada de Assistente de Segurança do Trabalho, do Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração**PORTARIA No 090/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR ALESSANDRA PEREIRA LEMOS, matrícula 4715, para a Função Gratificada de Coordenadora de Qualidade de Vida do Servidor, do Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração**PORTARIA No 091/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 002/2022/SAD, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA, matrícula 5102, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração**PORTARIA No 092/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 002/2022/SAD, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 70190495, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração**PORTARIA No 093/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR DARIO RAMOS LEMOS, matrícula 20423, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração**PORTARIA No 094/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR DARIO RAMOS LEMOS, matrícula 20423, para a Função Gratificada de Assistente de Patrimônio, da Coordenação de Patrimônio Móvel, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

PORTARIA No 095/2022

MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.442, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA, matrícula 5102, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Bens Permanentes, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 12.444, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1430, de 05 de janeiro de 2022, páginas 21 e 22,

Onde se lê:

“Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO No 12.446, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 87, IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

DECRETA:

Art. 1º Passam a integrar a estrutura da Controladoria-Geral do Município, os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na composição estrutural conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANEXO

ESTRUTURA DA CONTROLADORIA-GERAL DO

CARGOS/FUNÇÕES	QUANTIDADE	SÍMBOLO
4 Controlador Geral	01	SE
4.0.1 Coordenação de Gabinete	01	FG-2
4.0.2 Departamento Administrativo	01	FG-1
4.0.3 Coordenação Técnica de Ouvidoria Interna	01	CT
4.0.4 Assessoria Jurídica	01	AJ
4.0.5 Coordenação de Arquivo	01	FG-2
4.0.6 Coordenação Técnica de Governança e Transparência	01	CT
4.0.7 Departamento de Corregedoria	01	FG-1
4.1 Superintendência de Contadoria Geral	01	CC-2
4.1.1 Assessoria Técnica de Análise de Contas	01	CC-3
4.1.2 Departamento de Consolidação de Contas	01	FG-1
4.1.2.1 Coordenação de Demonstrativos Contábeis	01	FG-2
4.1.2.2 Coordenação de Conciliação de Contas	01	FG-2
4.1.3 Departamento de Prestação de Contas	01	FG-1
4.1.3.1 Coordenação de Informações Fiscais	01	FG-2
4.1.4 Departamento de Informações Gerenciais	01	FG-1
4.2 Superintendência de Controle Interno	01	CC-2
4.2.1 Departamento de Controle Interno	01	FG-1
4.2.1.1 Coordenação de Controle Interno	01	FG-2
4.2.2 Departamento de Gestão e Controle de Riscos	01	FG-1
4.3 Superintendência de Auditoria	01	CC-2
4.3.1 Departamento de Auditoria	01	FG-1
4.3.1.1 Coordenação de Auditoria de Gestão	01	FG-2
4.3.2 Departamento de Apoio ao Controle Externo	01	FG-1
4.3.3 Departamento de Auditoria Operacional	01	FG-1

ERRATA – JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 01/2022/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para empresa GL. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme abaixo.

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
2717_/2021	2017016015	181	Dezembro/ 2021	R\$ 189.816,00	Prestação de serviço de Medicina do Trabalho, com perícias e laudos médicos para os Servidores Municipais, mantendo a regularidade dos serviços essenciais a administração pública.

Fonte de Recurso: Ordinário

Angra dos Reis, 10 de Janeiro de 2022
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

PORTARIA No 096/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 006/2022/SDR.SESEP, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 1630/2021, de 30 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 097/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, e os termos do Memorando nº 006/2022/SDR.SESEP, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR MIGUEL ARCANJO DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Superintendente de Regionais, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 098/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 006/2022/SDR.SESEP, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 1627/2021, de 30 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 099/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, e os termos do Memorando nº 006/2022/SDR.SESEP, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO CALLEGARI NOBREGA para o Cargo em Comissão de Superintendente de Limpeza Urbana, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 100/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os ter-

mos do Memorando nº 006/2022/SDR.SESEP, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 1626/2021, de 30 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, e os termos do Memorando nº 006/2022/SDR.SESEP, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR ALMIR OLIVEIRA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Públicos, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, e os termos do Memorando nº 006/2022/SDR.SESEP, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR HILTHON MARCOS BRAGA JUNIOR para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 103/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 040/2022, de 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA No 104/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO PEDRO PEIXOTO REIS para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Execução de Obras, do Departamento de Manutenção, da Assessoria Técnica de Urbanização, da Superintendência de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo CT, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA No 105/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 010/2022/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR KARLA MORAIS DA SILVA, matrícula 17196, da função gratificada de Assistente de Educação de Jovens e Adultos, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA No 106/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 010/2022/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCIANE TORRES DOS SANTOS, matrícula 17874, para a função gratificada de Assistente de Educação de Jovens e Adultos, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PORTARIA No 107/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSEANE CRISTINE PEREIRA DE PAULA, matrícula 17594, Diretora do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, para responder, sem remuneração, pelo expediente da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 108/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR KELVIN MARQUES PALMEIRA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Orçamento e Apropriação de Custos, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 109/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR PIETRO CARVALHO BRAGANÇA para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021014158, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços engenharia para recuperação do Pier de Atracação da Igreja do Bonfim – Praia do Bonfim – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.082.201/0001-40, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 187.916,18 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2022.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2021017326

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte marítimo para o traslado de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino que residem nas praias da Ilha Grande (Praia do Araçá, Freguesia de Fora, Japariz, Saco do Céu, Praia da Fazenda, Castor, De Fora, Camiranga e Feiticeira) e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega – Vila do Abraão, professores, colaboradores que atuam nas Unidades Escolares e que utilizam a embarcação, podendo transportar material de natureza patrimonial, materiais didáticos, de limpeza e construção, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/01/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

José Peres de Araújo Neto
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO Nº 2021024383

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de material eletroeletrônico e eletrodoméstico para os equipamentos e unidades pertencentes a proteção social básica e proteção social especial da Secretaria-Executiva de Assistência Social: CRAS, CREAS, Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, CAPR, CPBFA e a sede administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Conselho Tutelar, Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer e da Secretaria-Executiva da Juventude.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/01/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA JOSÉ JORGE DE ASSIS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do show da

cantora Joanna para apresentação após a Missa Campal do Dia de Reis em comemoração ao Aniversário de 520 anos da Cidade de Angra dos Reis na Praia do Anil no horário das 10h (dez horas), no dia 06 de janeiro de 2022, na forma do Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 1993, bem como demais legislações pertinentes.

PRAZO: Data: 06/01/2022, Horário de início: 10h, Local: Praia do Anil

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 10010000, Ficha: 20214366, Dotação Orçamentária: 20.2018.13.292.0219.2175.33903999, Nota de Empenho nº: 3452, de 29/12/2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos no Formulário de Solicitação de Empenho nº 124/2021, de 28/12/21, constante no processo administrativo nº 2021029432, de 28/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2022.
ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 032/2022, datada de 03 de janeiro de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1428, de 03/01/2022, páginas 08 e 09, e conforme o disposto no Decreto nº 12.446, de 10 de janeiro de 2022,

Onde se lê:

“DESIGNAR MARIANE MENDONÇA FERRAZ, matrícula 26742, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Consolidação de Contas, da Superintendência de Auditoria, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.”

Leia-se:

“DESIGNAR MARIANE MENDONÇA FERRAZ, matrícula 26742, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Consolidação de Contas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 033/2022, datada de 03 de janeiro de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1428, de 03/01/2022, página 09, e conforme o disposto no Decreto nº 12.446, de 10 de janeiro de 2022,

Onde se lê:

“DESIGNAR ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 3328, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Informações Ge-

renciais, da Superintendência de Auditoria, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.”

Leia-se:

“DESIGNAR ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 3328, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Informações Gerenciais, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 034/2022, datada de 03 de janeiro de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1428, de 03/01/2022, página 09, e conforme o disposto no Decreto nº 12.446, de

10 de janeiro de 2022,

Onde se lê:

“DESIGNAR LUIS ANTÔNIO FILHO, matrícula 26705, para a Função Gratificada de Coordenador de Informações Fiscais, do Departamento de Auditoria Operacional, da Superintendência de Auditoria, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.”

Leia-se:

“DESIGNAR LUIS ANTÔNIO FILHO, matrícula 26705, para a Função Gratificada de Coordenador de Informações Fiscais, do Departamento de Prestação de Contas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Novo decreto organiza o comércio ambulante em Angra **O documento na íntegra pode ser encontrado no Boletim Oficial, publicado no site da Prefeitura, no dia 21 de dezembro de 2021**

Com o objetivo de melhor ordenar a cidade, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, divulgou no Boletim Oficial, de 21 de dezembro de 2021, publicado no site www.angra.rj.gov.br, o decreto 12.413 regulamentando o exercício do comércio ambulante na cidade.

Considera-se como comércio ambulante trailers, food bikes, carrinhos, tabuleiros, barracas, expositores ou afins que fiquem em logradouros, praças, parques, praias e vias públicas do município.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico estabelecerá os pontos públicos passíveis de autorização de licença e também será responsável por controlar e determinar o número de documentos a serem expedidos. A licença será de um ano, podendo ser renovada posteriormente.

A quantidade de vagas será divulgada por meio de uma portaria, até o dia 21 de fevereiro, e a cada dois anos será realizado estudo para a reavaliação do total de licenças de pontos fixos e móveis para verificar a viabilidade de novas licenças.

Os interessados em obter licença para trabalhar no comércio ambulante devem protocolizar seu requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com uma série de informações e documentos (listagem disponível no decreto).

Quem já tem a licença e deseja apenas renová-la, deve requerê-la, no período de 1º de janeiro a 15 de março, em processo autônomo, que será a pensado ao original devendo as informações do requerente serem atualizadas.

Os ambulantes que tiveram sua licença concedida com base no decreto n.º 10.677, de 05 de setembro de 2017, deverão, no ato do pedido de renovação, atender a todas as exigências estabelecidas no novo decreto.

Um ponto importante constante no novo decreto, que pode ser encontrado na íntegra no site da Prefeitura, é que os comerciantes ambulantes que utilizem trailers deverão, no prazo de 120 dias da publicação do decreto, adequá-los para remoção ao final do turno estabelecido em sua licença.

